

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	5
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA GR Nº 191, 18 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039621/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a VALERIA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1756843, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 2 da Classe D-I para o nível 1 da Classe D-II, a partir de 18 de agosto de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2018, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 394, 02 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002320/2019-63 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 596/2019-GR, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 100, em 5 de junho de 2019, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado,

a MARCIO AMORIM EFE, matrícula siape nº 1756620, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 28 de janeiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 27 de janeiro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 413, 10 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004032/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FABIO GUEDES GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1300806, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 16 de fevereiro de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Lei nº 15141/25.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 2**

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 417, 11 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025752/2016-08 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 717/2019-GR, de 5 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 112, em 5 de junho de 2019, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a VANIO SANTOS COSTA, matrícula siape nº 1639938, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 23 de abril de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 14 de julho de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 424, 13 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.017352/2025-10, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JULIANA CRISTINA PEREIRA LIMA PAULINO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO/CAMPUS ARAPIRACA, com carga horária semanal de 02 horas e 40 minutos, no período de 07.07.2025 a 28.11.2025, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 432, 16 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018370/2025-19;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0512701-39.2021.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 434/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a ISADORA MARIA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2720869, lotada no Instituto de Matemática - IM, referente a:

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor C, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de outubro de 2020.

II - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor C, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 268, 04 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 3**

de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93, tendo em vista o que consta no processo 23065.011085/2025-69, e em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00505/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU (PROCESSO JUDICIAL 0803937-88.2025.4.05.8000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 2ª VARA-AL), resolve:

Revogar a portaria PROGEP nº 195 de 14/04/2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços Ufal, Nº 79/2025, ano 9, de 15/04/2025, a qual declarou impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e CARLOS LACERDA COELHO JUNIOR, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo Ciências Sociais, cód. 84, categoria ampla concorrência, classe A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Instituto de Ciências Sociais-ICS, Campus A. C. Simões, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 279, 09 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017024/2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de julho de 2025, CAROLINA CONDE E SÁ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, da função gratificada de Assessora da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo/CIE da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de julho de 2025, ARYANNA REGINA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2047638, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 16/06/2025, seção 2, pág. 33.**

PORTARIA PROGEP Nº 288, 13 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e

tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012611/2025-16, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 13 de junho de 2025, o servidor ÁLEF MIGUEL DE SANTANA, Técnico de Tecnologia da Informação, na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 290, 13 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012654/2025-93, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 12 de junho de 2025, a servidora JESSICA RAIMUNDO DA ROCHA, TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA, no Instituto de Química e Biotecnologia (IQB) / Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 291, 13 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012597/2025-42, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 13 de junho de 2025, a servidora CLARISSA FRANÇA TAVARES DE SOUZA, MÉDICA/ PSIQUIATRA, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)/SIASS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 292, 13 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012590/2025-21, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 4**

Art. 1º Lotar, a partir de 13 de junho de 2025, o servidor MATHEUS NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO, MÉDICO/ PSQUIATRA, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 295, 16 de junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012638/2025-09, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 12 de junho de 2025, o(a) servidor(a) CLEDSON DE FREITAS SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, na Coordenadoria de Processos Seletivos - CPS/Progep.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 296, 16 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012644/2025-58, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 12 de junho de 2025, o(a) servidor(a) GILBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, no(a) Coordenação de Processos Seletivos/CPS/PROGEP/Campus A.C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 297, 16 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012637/2025-56, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 12 de junho de 2025, o servidor WILKER LEITE TIMÓTEO, Técnico de

Tecnologia da Informação, no Instituto de Computação/IC/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 298, 16 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012660/2025-41, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 12 de junho de 2025, o servidor DHIEGO JOSÉ GIBSON BARBOSA, Técnico de Laboratório/Recursos Pesqueiros, na Unidade Educacional de Penedo/Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017370/2025-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de abril de 2025, ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITÓRIO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2132809, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL), da Faculdade de Letras - FALE.

Art. 2º Designar KALL LYWS BARROSO SALES, matrícula SIAPE nº 3060318, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 5**

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017691/2025-98, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL), da Faculdade de Letras - FALE, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROF. ALEXANDRE MELO DE SOUSA (Coordenador)
PROFA. ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITÓRIO (Vice – coordenadora)
PROFA. RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PROFA. ROSÁRIA CRISTINA COSTA RIBEIRO
PROFA. MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTES:

PROF. KALL LYWS BARROSO SALES
PROF. JAIR BARBOSA DA SILVA
PROFA. ILDNEY DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTI
PROFA. FLÁVIA COLEN MENICONI
PROF. SÓSTENES ERICSON VICENTE DA SILVA
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: ERMANS QUINTELA CARVALHO
SUPLENTE: WESSLEN NICÁCIO DE MENDONÇA MELÂNIA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: TACIANA GACELIN OLIVEIRA
SUPLENTE: RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 08/06/2025 a 07/06/2027.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017691/2025-98, resolve:

Art. 1º Dispensar DÉBORA RAQUEL HETTER MASSMANN, a partir de 07/06/2025, Professor do

Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3145736, da função Comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL), da Faculdade de Letras - FALE.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1515073, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 13/06/2025 | Edição: 111 | Seção: 2 | Página: 21.**

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017691/2025-98, resolve:

Art. 1º Dispensar KALL LYWS BARROSO SALES, a partir de 07/06/2025, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3060318, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL), da Faculdade de Letras - FALE.

Art. 2º Designar ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITÓRIO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2132809, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 716, 19 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005447/2019-34, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 6**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 599/2021-DAP, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 93, em 15 de abril de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a MARCOS VINICIUS CARNEIRO VITAL, matrícula siape nº 1544082, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 21 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 26 de janeiro de 2012, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2012, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 719, 22 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010385/2019-82 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 368/2020-DAP, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 47, em 17 de março de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula siape 1864872, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 18 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 14 de maio de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 743, 28 de Maio de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.015535/2025-92 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante MARIA CRISTINA MOTA , CPF 411.613.944-00, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) DILMA MOTA DE VASCONCELOS. , SIAPE 1120873, ocorrido em 13/5/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 774, 03 de Junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.015883/2025-60 resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 7**

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante ALEXANDRE AUGUSTO JORDÃO RAMOS , CPF 041.077.754-45, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) ALCINA MARIA DE CERQUEIRA JORDÃO RAMOS E SILVA, SIAPE 1121183, ocorrido em 29/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 788, 05 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021322/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NADIA MILENA BARBOSA BRUNO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582264, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de julho de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 791, 06 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048687/2023-18, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 256/2025/DAP de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 29 em 19 de fevereiro de 2025, que concedeu progressão a JOSE VICENTE

MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2474291, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de março de 2024, da seguinte forma:

I -onde se lê: "lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC", leia-se: "lotado no Campus Arapiraca";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 823, 11 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025755/2016-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VANIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639938, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2016, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 824, 11 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005726/2019-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VANIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639938, lotado(a) no(a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 8**

Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 826, 11 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026311/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VANIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1639938, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 97

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025 **Pág. 9**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**